

**PORTARIA Nº 083/19
de 14 de janeiro de 2019**

Concede o gozo de 20 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. TIAGO LANGARO.

ANILDO COSTELLA, Vice Prefeito Municipal de Vila Lângaro no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 20 (vinte) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **TIAGO LANGARO** adquiridas no período de 17/03/13 a 16/03/18, para serem gozadas de 14 a 02 de fevereiro de 2019, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 14 de Janeiro de 2019.

Anildo Costella
Vice Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração